

PARECER 050/2019

Parecer ao Projeto de Resolução 003/2019-L, de 20 de fevereiro de 2019, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal.

Apresenta a Mesa Diretora o Projeto de Resolução 003, de 20 de Fevereiro de 2019, o qual dispõe: "Antecipa a Sessão Ordinária para o dia 28/02/2019, às 14 horas, para o dia 28/02/2019, no mesmo horário."

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, "f" do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa, o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Maioria absoluta, única discussão e votação, votação nominal.

Pareceres das comissões permanentes de
Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 21 de fevereiro de 2019

FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica

GUILHERME ARAUJO NUNES

Assessor Jurídico